



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 011/2019

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove (2019), às 17h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador, Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) José Acácio Vilela; 3) Rafael Henrique da Silva Freire; 4) Antônio Carlos da Silva; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido; 8) Mauro Celso de Souza Santos e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Senhora Presidente nos termos do **artigo 124 § 1º do Regimento Interno**, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para deliberação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 020/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências”; Veto total ao Projeto de Lei nº 010/2019, que “Dispõe sobre a nomeação e exoneração de condenados por crimes de violência contra a mulher, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Alpinópolis e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público na antiga Travessa da Rua Porto Velho, no Bairro CEA, neste município de Alpinópolis e dá outras providências”. Em seguida consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação moções de aplausos que estavam na Casa para serem votadas e, atendendo requerimento do vereador Joaquim, se poderia colocar em deliberação o Projeto de Resolução nº 003/2019, que “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024” e o Projeto de Lei nº 009/2019, que “Fixa Os Subsídios Do Prefeito E Vice-Prefeito De Alpinópolis, Estado De Minas E Dá Outras Providências”, o que foi autorizado por unanimidade. A Sra. Presidente colocou em discussão as moções de aplausos para Lucas Lander Lopes



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Freire “Lucas Ventania”; Sebastião Carlos de Lima “Tiãozinho do Bar”; Ana Maria Daniel Evaristo; Sicoob; Lavínia Soares Cardoso Passos; Vinicius Henrique Reis Caetano, Rosa Maria Mendes de Lima, Ana Andrea de Oliveira; Paulo Roberto da Silveira; Jorge de Oliveira Penha; Joaquim de Melo Freire; João Batista de Souza, Miriam Isabel Pereira de Souza; José Carlos de Paula, Membros e Diretoria do Sindicato; Wevertton Vilela de Andrade; time de futsal e treinadores Adeilton e Carlinhos do Arnaldo, ninguém se. Colocadas em votação, as moções de aplausos foram aprovadas por unanimidade. O Projeto de Resolução nº 003/2019, que “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024”, recebeu, das Comissões, parecer favorável para tramitação. O Assessor Jurídico, Dr. Giovani, usou a palavra e reafirmou seu parecer jurídico de que o Projeto de Lei nº 009/2019, que “Fixa Os Subsídios Do Prefeito E Vice-Prefeito De Alpinópolis, Estado De Minas e dá Outras Providências” e o Projeto de Resolução nº 003/2019, que “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024” são inconstitucionais. O vereador Joaquim pediu a palavra e afirmou que o projeto é político e para solucionar a ilegalidade é só a Presidente apresentar um substitutivo. O vereador Rafael, um dos autores do projeto, pediu a palavra e disse que não tem compromisso com o erro e se o projeto é inconstitucional, ele, como advogado, não pode permanecer no erro e pediu a retirada do projeto para que possa ser reapresentado dentro da constitucionalidade e da legalidade. A Sra. Presidente colocou em votação o pedido de retirada do Projeto de Resolução nº 003/2019, que “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024”. Os vereadores Antônio Carlos, Paulina e Joaquim votaram contra a retirada. Os vereadores Rafael, Mauro, José Acácio, Valdeci e Guilherme votaram a favor da retirada. Sendo o Projeto de Resolução nº 003/2019, que “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024” retirado de tramitação e remetido ao arquivo. Com relação ao Projeto de Lei nº 009/2019, que “Fixa Os Subsídios Do Prefeito E Vice-Prefeito De Alpinópolis, Estado De Minas e dá Outras Providências”, o vereador José Acácio, autor do projeto, pediu sua retirada, tendo em vista que o mesmo é inconstitucional. A Sra. Presidente colocou em votação o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 009/2019, que “Fixa Os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito De Alpinópolis, Estado De Minas e dá



PODER LEGISLATIVO

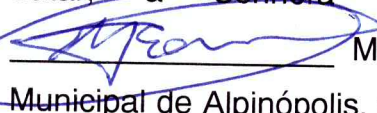
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Outras Providências”. Os vereadores Paulina e Joaquim votaram contra a retirada. Os vereadores Rafael, Mauro, José Acácio, Valdeci, Antônio Carlos e Guilherme votaram a favor da retirada. Sendo o Projeto de Lei nº 009/2019, que “Fixa Os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito De Alpinópolis, Estado De Minas e dá Outras Providências” retirado de tramitação e remetido ao arquivo. O Projeto de Lei nº 020/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda assinada por todos os vereadores, a qual foi colocada em única discussão. Os vereadores José Acácio e Guilherme explicaram que a emenda foi para corrigir um erro material de uma ficha que veio em duplicidade. O vereador Rafael pediu licença a Sra. Presidente para se retirar para tomar um medicamento, o que foi autorizado. Colocada em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 020/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências”, os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos, Valdeci, Mauro e José Acácio votaram a favor da emenda, a qual foi aprovada. Em seguida foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 020/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências”, com emenda aprovada em Plenário. O vereador José Acácio disse que o contador desta Casa, Juzair, analisou o projeto e não encontrou nenhuma ilegalidade. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 020/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências”, com emenda aprovada em Plenário, os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos, Valdeci, Mauro e José Acácio votaram a favor da emenda, ficando o projeto aprovado. O Veto total ao Projeto de Lei nº 010/2019, que “Dispõe sobre a nomeação e exoneração de condenados por crimes de violência contra a mulher, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação, os vereadores Joaquim, Paulina, Guilherme, Antônio Carlos votaram pela manutenção do veto, os vereadores Valdeci, Mauro e José Acácio votaram pela rejeição do veto. O qual ficou mantido tendo em vista que é necessário a maioria absoluta para rejeitar o veto. O Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público na antiga Travessa da Rua Porto Velho, no Bairro CEA, neste município de



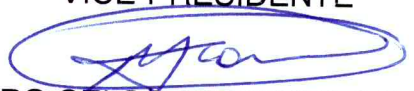
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. O vereador Rafael voltou ao Plenário. Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público na antiga Travessa da Rua Porto Velho, no Bairro CEA, neste município de Alpinópolis e dá outras providências” a vereadora Paulina e o vereador José Acácio, autor do projeto, se manifestaram defendendo a aprovação do projeto. Colocado em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente, conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público na antiga Travessa da Rua Porto Velho, no Bairro CEA, neste município de Alpinópolis e dá outras providências” em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público na antiga Travessa da Rua Porto Velho, no Bairro CEA, neste município de Alpinópolis e dá outras providências” e do Projeto de Lei nº 020/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
1º SECRETÁRIO





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


GUILHERME VILELA DE LIMA
2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

----- JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

----- PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE


VALDECI PIMENTA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.


COORDENADORA DO LEGISLATIVO